



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2026 | Edição: 192 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO PORTARIA INEP Nº 771, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

No Anexo I da Portaria Inep nº 771, de 5 de dezembro de 2025, publicada no DOU nº 233, de 8 de dezembro de 2025, Seção 1, páginas 85 e 86, que estabelece as datas, as etapas, as atividades e os respectivos responsáveis pelo processo de realização do Censo da Educação Superior 2025, a ser conduzido, em todo o território nacional, por todas as Instituições de Educação Superior (IES), retificar:

Onde se lê:

8	Divulgação do Censo da Educação Superior	22/09/2026	Inep
---	--	------------	------

Leia-se:

8	Divulgação do Censo da Educação Superior	Até 30/11/2026	Inep
---	--	----------------	------

Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria Inep nº 771, de 5 de dezembro de 2025.